ATA N.º 26/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.DEZEMBRO.2021

----------Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na freguesia de Fermedo, deste concelho, e Edifício da Sede da Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. -------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por agradecer à Junta de Freguesia de Fermedo pelo acolhimento da presente reunião descentralizada nas suas instalações e pela disponibilidade que tem dispensado para o atendimento que faz aos munícipes da freguesia e das freguesias envolventes, tendo, de seguida, procedido à entrega ao Vereador senhor Vítor Carvalho do mapa de pessoal nominativo contendo a informação solicitado na última reunião.----------

----------Seguidamente a senhora Presidente apresentou o seguinte: ----------

----------"Ponto de situação – Remoção de fibrocimento – EB Escariz----------

----------A substituição da cobertura da Escola Secundária de Escariz está finalizada. Neste momento estão apenas a ser alteados os torreões (que não implicou remoção da estrutura já existente), operação que deve ficar concluída esta semana. A previsão era de finalizar na sexta-feira passada.----------

----------Resultado da última visita à escola, com os serviços, a chefe de divisão e a vereadora, ficou combinado com o diretor do agrupamento que o regresso dos alunos ao espaço escolar vai decorrer após o dia 22 de dezembro, sendo a transferência de materiais escolares feita no período de interrupção letiva, para não interferir com as aulas dos alunos. Assim, o segundo semestre terá início no espaço escolar habitual. Neste momento, a secretaria e Direção já regressaram aos espaços habituais. ----------

----------No dia 14 do corrente, à tarde (15h30), o engenheiro da Dgeste irá à escola, juntamente com os serviços camarários. Eu também conto estar presente. ----------

----------O empreiteiro está a fazer as reparações possíveis nesta altura. Foi feito o levantamento de danos para reparação futura, sendo que ela será feita em interrupções letivas para não prejudicar o decorrer das atividades escolares. O nosso departamento jurídico está a tratar do procedimento para imputar ao empreiteiro as despesas que o município teve de assegurar com os problemas de obra de substituição de cobertura, incluindo o aluguer dos monoblocos." ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte: ----------
---------- 1. Ponto de situação da informação solicitada, nomeadamente a relembrar: ----------
---------- Ponte Suspensa 516 Arouca.----------
---------- 2. Espaço/Feira de Cabeçais ----------
---------- Foram várias as intervenções (mais de meia dúzia de vezes ao longo de vários anos) na defesa e na necessidade premente de resolver esta situação; Srª Presidente hoje estamos aqui, para quando a resolução desta situação? Nas Grande Opções do Plano, tem previsão para 2023/2024 (daqui a 2/3 anos).----------
---------- 3. Fornecimento de Internet gratuita aos Arouquenses -WIFI4EU----------
---------- A Camara de Arouca tinha sido contemplada com a possibilidade de instalação de equipamentos sem fios e Internet, um vale no valor de 15.000€ no âmbito da iniciativa WIFI4EU.----------
---------- Esta iniciativa WiFi4EU visa proporcionar acesso gratuito à internet de alta qualidade a residentes e visitantes locais nos principais centros de vida da comunidade local, como parques, praças, bibliotecas ou edifícios públicos, contribuindo para a redução da exclusão digital, especialmente em comunidades de áreas rurais e locais remotos, e o aumento do acesso aos serviços públicos online que melhoram a qualidade de vida nas comunidades locais. Neste sentido, e tendo o Município de Arouca imensos locais, edifícios públicos, central de camionagem, estádio municipal, e nomeadamente freguesias onde não existe acesso a este serviço gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos explicasse o projeto e porque não o executou."----------
---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que: ----------
---------- 1. Solicitou aos serviços a preparação da informação pretendida que será disponibilizada assim que estiver concluída; ----------
---------- 2. A feira de Cabeçais é da competência da Junta de Freguesia e que se fosse da responsabilidade da Câmara ela não se realizaria na Estrada Nacional.----------
---------- Que a Câmara já informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que está a tentar negociar a aquisição de terreno que permita a localização da feira em melhores condições, e que está disponível para ajudar a encontrar soluções melhorar as condições de realização da feira enquanto não for possível outra solução. ------ ----------
---------- 3. "Este voucher resultou de candidatura do Município à iniciativa WIFI4EU. Considerando que: a) para efeitos de candidatura não era exigida qualquer documentação; b) a atribuição de voucher era efetuada por ordem de chegada até se esgotar o número de vouchers disponíveis, o Município, procurando assegurar disponibilidade, diligentemente procurou formalizar a respetiva manifestação de interesse. Na fase de operacionalização do voucher, verificou que afinal não estavam reunidas as condições para se prosseguir com o mesmo, uma vez que: ----------

----------i. A Câmara Municipal havia já implementado uma rede pública de acesso à internet nos principais locais públicos da sede do município e outros locais de interesse, através da iniciativa do Turismo de Portugal (Wi-Fi Arouca), assim como nos principais edifícios municipais, por iniciativa própria (CM Arouca).-------

----------ii. Teriam então que ser mapeados outros pontos, de forma a não sobrepor o serviço, fora da sede do concelho, o que dificulta a execução e aumenta os custos de instalação e, principalmente, de operação, no que se refere aos custos com o fornecimento da largura de banda necessária, durante o período de funcionamento do sistema (mínimo de 3 anos).----------

----------Assim, na impossibilidade de se prorrogar o acesso ao Voucher, informou-se a entidade gestora que não teríamos interesse no mesmo." ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 25/2021, relativa à reunião ordinária de 16 de novembro findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 235, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.621.962,82 (sete milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.016.044,52 (sete milhões e dezasseis mil e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e €605.918,30 (seiscentos e cinco mil novecentos e dezoito euros e trinta cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 25.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €38.000,00 (trinta e oito mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 26.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 26.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA: -------- ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "Estabelece o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário. ----------
---------- Por outro lado, prevê também o artigo 112º-A do mesmo diploma que o Município pode fixar uma redução da taxa do IMI que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no número 1 do mesmo artigo. ----------
---------- Neste âmbito, o Município de Arouca enquadra-se no elenco dos que praticam a taxa menor do País, tendo vindo a fixá-la na percentagem mínima prevista naquele intervalo, para além de prever ainda a sua redução para as famílias com dependentes a cargo. ----------
---------- Como tem sido referido os recursos financeiros do Município são escassos face às necessidades e às inúmeras competências que lhe têm sido atribuídas. Apesar disso, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder a favor do alívio da carga fiscal e do aumento dos rendimentos dos contribuintes, pelo que entendemos ser de aplicar a taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e, ainda, a redução desta taxa nos imóveis destinados a habitação própria e permanente de famílias com dependentes a seu cargo.----------
---------- Com efeito, **propõe-se** que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das normas citadas do CIMI, delibere:----------
---------- 1. Fixar a taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2022, na percentagem mínima fixada na lei, ou seja, em 0,3%, nos termos previstos no nº 5 do artigo 112º do CIMI; --------

----------2. Reduzir, ao abrigo do nº 1 do artigo 112º-A do mesmo código, a taxa do IMI proposta no parágrafo anterior a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, que sejam efetivamente afetos a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

----------2.1 Com 1 dependente a cargo .....€ 20,00 ----------

----------2.2 Com 2 dependestes a cargo .....€ 40,00 ----------

----------2.3 Com 3 ou mais dependentes a cargo 70,00----------

----------No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112º, nº 14 e 112º-A, nº 2, já citados." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------07. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS – PROTOCOLO – MINUTA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a estabelecer com associações de pais e encarregados de educação que a ele queiram aderir, visando a cedência, em regime de comodato, por parte do Município de instalações em edifícios escolares "com o fim exclusivo de nele serem desenvolvidas atividades de tempos livres", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------08. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – SUBSÍDIOS:- ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os ofícios registados sob os números 10.754, em 9 de setembro findo e 12.182, em 12 de outubro último, respetivamente do Agrupamento de Escolas de Arouca e do Agrupamento de Escolas de Escariz, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar dos alunos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora Helena Rodrigues informou a Senhora Presidente que nele tem interesse na parte que respeita ao Agrupamento de Escolas de Arouca por fazer parte da respetiva Direção, pelo que deve ser declarada impedida de participar na discussão e votação do correspondente pedido.----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---

----------Sem a presença da Vereadora Helena Rodrigues, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis euros);----------

---------- Conceder ao Agrupamento de Escolas de Escariz o subsídio de €4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta euros).----------

---------- Ambos os subsídios são concedidos na proporção de €12,00 (doze euros) por aluno. ----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES EB1/JI DE PAÇOS – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 27.023, de 23 de novembro findo, a apresentar os cálculos da primeira revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €1.944,41 (mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) a favor da adjudicatária.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- 10. CULTURA/CATÁLOGO DE EXPOSIÇÃO – PREÇO DE VENDA: ----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte informação:----------

---------- «Foi produzido um catálogo da exposição temporária do museu municipal sobre a confeção tradicional da broa de milho, designada, "São vicente te acrescente e São João te faça pão". ----------

---------- Assim propõe-se que cada exemplar seja vendido, ao público, no museu municipal pelo preço de 2,40€. --------- ----------

---------- Pelo exposto, submetemos à vossa aprovação." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação: ----------

---------- Registo n.º 11.796, de 4 de outubro findo, de Paula Alexandra Nogueira da Silva, residente na Rua António de Almeida Brandão, 3, 2.º Dt.º, nesta vila; ----------

---------- Registo n.º 13.893, de 19 de novembro findo, de Fátima Teixeira dos Santos, residente no lugar de Silveiras, freguesia de Várzea;----------

---------- Registo n.º 11.798, de 4 de outubro último, de Maria Pinto Soares, residente na Rua D. Sancho I, C, lote 13, 1.º esquerdo, nesta vila;----------

---------- Registo n.º 11.797, de 4 de outubro findo, de Maria Emília Oliveira dos Santos, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, 38, nesta vila; ----------

----------Registo n.º 11.789, de 4 de outubro findo, de Elza Gomes da Silva Ferreira, residente na Rua D. João I, 140, rés-do-chão A, nesta vila;----------

----------Registo n.º 11.994, de 8 de outubro último, de Arlete de Brito Duarte, residente na Rua Dr. Simões Júnior, 41, nesta vila;----------

----------Registo n.º 11.788, de 4 de outubro findo, de Esmeralda Ribeiro Piedade, residente na Praça Brandão de Vasconcelos, 1.º dt.º, nesta vila; ----------

----------Registo n.º 11.787, em 4 de outubro findo, de Maria de Fátima Teixeira Ferreira, residente na Rua da Boavista, 5, nesta vila;----------

----------Registo n.º 11.793, em 4 de outubro último, de Diogo Fernando Pereira Fontes, residente na Av. 25 de Abril, 42, 1.º Dt.º, nesta vila.----------

----------Face às informações da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:

----------Conceder, durante um ano, os seguintes apoios mensais: ----------

----------€100,00 (cem euros) a Paula Alexandra Nogueira da Silva;----------

----------€125,00 (cento e vinte e cinco euros) a Fátima Ferreira dos Santos; ----------

----------€160,00 (cento e sessenta euros) a Maria Pinto Soares;----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) a Elza Gomes da Silva Ferreira; ----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) a Arlete de Brito Duarte; ----------

----------€125,00 (cento e vinte e cinco euros) a Esmeralda Ribeiro Piedade; ----------

----------€75,00 (setenta e cinco euros) a Maria de Fátima Teixeira Ferreira;----------

----------Indeferir o pedido de Maria Emília Oliveira dos Santos, por contrariar o disposto no n.º 3, art.º 5.º, do referido regulamento, dado não respeitar a tipologia definida no seu anexo C;----------

----------Indeferir o pedido de Diogo Fernando Pereira Fontes, por contrariar o disposto no n.º 1, alínea c) e n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento, uma vez que o requerente possui rendimentos superiores ao máximo definido e habita imóvel de tipologia que não cumpre o definido no anexo C do mesmo regulamento.----------

----------12. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 27.687, de 29 de novembro findo, com o seguinte teor:----------

----------"Tendo em consideração que está em curso um processo de licenciamento no ICNF para o abate de vários sobreiros, cuja sua localização é dispersa ao longo da zona de intervenção no âmbito da empreitada, não é possível o empreiteiro Mário Ferreira Pinto & Filhos, Lda. dar continuidade à execução dos trabalhos em obra, nomeadamente movimentação de terras, até que seja emitido o parecer de autorização para abate.---------

---------- Tais factos impõem que se suspenda a execução dos trabalhos. ----------

---------- Face ao exposto, e com base no referido na alínea a) do artigo 297.º do Código de Contratos Públicos (CCP) julgo conveniente propor à Câmara Municipal a suspensão da execução do contrato por tempo indeterminado, até que cessem as causas que o determinaram, e anexo modelo de auto de suspensão de trabalhos." --- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos. ---- ----------

---------- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – AQUISIÇÃO DE TERRENO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido da Câmara adquirir à sociedade "Traços e Rabiscos, Ld.ª, pelo preço global de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), duas parcelas de terreno a destacar do prédio sito no lugar de Cancelo, freguesia de Arouca e Burgo, necessárias à construção da rotunda prevista na empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 14. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 13.604, em 12 de novembro último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a solicitar o apoio para a aquisição de dez equipamentos de proteção individual para combate a incêndios urbanos e industriais e operações de salvamento e desencarceramento. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adquirir, para oferecer, os dez equipamentos solicitados, até ao valor de €16.000,00 (dezasseis mil euros). ----------

---------- 15. BOMBEIROS/REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA: ----------

---------- Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues foi presente uma proposta de alteração do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arouca. ------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo, de modo a que seja elaborada a proposta a que se refere o art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. ----------

----------16. TURISMO/TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E. R. – ACORDO DE COLABORAÇÃO – MINUTA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R., tendo por objeto "a concretização de uma cooperação para o desenvolvimento das ações de comunicação e promoção do Geoparque Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------17. TURISMO/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €283.018,87 (duzentos e oitenta e três mil e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP, votando contra os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"Nós Vitor Carvalho, Helena Rodrigues e Célia Alves votamos contra, uma vez que lamentamos que esta infraestrutura tem mais de 30 anos, esteja inscrito para intervenção nas GOP desde 2016, tenhamos feito várias intervenções na última legislatura, nomeadamente de alargamento e expansão, assim como a inclusão por exemplo da Casa Florestal que se encontra em estado de degradação (dia para dia) com a conivência do poder público, e agora numa tentativa de REMENDOS e não a pensar estrategicamente e de forma estruturada para futuro, tenta resolver problemas que se arrastam há décadas e que deveriam fazer parte de um todo, e assim "calar" as várias opiniões trazendo a reunião de Câmara um projeto simplista. ----------

----------Mais se repararmos nas GOP de 2021 constava e foi aprovado uma intervenção substancial para 2021/2022 um valor de 752.715,00€ (portanto estratégica e ampla), agora como que por magia prevê uma intervenção de 283.018,87€. ----------

----------Tanto quanto sabemos a Presidente é a mesma e as prioridades também, afinal o que mudou?" --

----------Em sequência da intervenção da senhora Presidente a propósito da declaração de voto que antecede, o Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte: ----------

---------- "A Senhora Presidente disse "As Casas Florestais não são nossas", mas poderiam, ou por protocolo ou outra forma, já terem sido cedidas (relembre-se que a casa do Vidoeiro foi vendida a uma entidade em 1996); Assim como o espaço onde estavam os Serviços Florestais, que está sob alçada da Câmara. Portanto quando se quer é possível criar condições para isso". ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente apresentou o seguinte:----------

---------- "As Casas Florestais foram já objeto de vários pedidos. ----------

---------- Integram o mapeamento do património a afetar no âmbito da descentralização. ----------

---------- Apesar de ainda não estarem na nossa posse, estamos já a desenvolver projetos para atender a essa eventualidade."----------

---------- 18. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – TRABALHOS A MENOS:------ ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 27.245, de 25 de novembro findo, a dar conta que se mostra desnecessária a execução de trabalhos na empreitada em epígrafe no valor de €75.787,76 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 19. LOTEAMENTOS/MIGUEL ÂNGELO ALMEIDA DE SOUSA, (S. JOÃO, AROUCA):----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 14.096, em 24 de novembro findo, de Miguel Ângelo Almeida de Sousa, residente em Barreiros, Santa Eulália, a solicitar o cancelamento da hipoteca feita sobre o prédio de onde foi desanexada a parcela a lotear a favor do Município e sobre o lote número 2 do loteamento, que serviu de caução para garantir a boa e integral execução das obras de urbanização, e a sua substituição pela hipoteca apenas dos lotes 1 e 3 com a mesma finalidade.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o cancelamento da hipoteca sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2.613 da freguesia do Burgo e do prédio urbano da mesma freguesia descrito sob o número 3.130, mantendo-se a hipoteca sobre os prédios urbanos da dita freguesia, descritos sob os números 3.129 e 3.131. ---

---------- 20. DIVERSOS/INÊS DE JESUS MOREIRA – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.279, em 30 de abril último, de Inês de Jesus Moreira, residente em Arrifana, Tropeço, a expor das condições de salubridade que resultam da existência de esgotos de águas residuais e pluviais conduzidas para o seu terreno, por meio de três tubos, pelo senhor Elísio Moreira Dias e esposa.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do auto de vistoria, fixando em dois meses o prazo para a sua execução. ----------

----------21. DIVERSOS/LUÍS NOBRE GONÇALVES – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE: ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 13.169, em 4 de novembro findo, de Luís Nobre Gonçalves, residente em Nogueira, Moldes, a solicitar, nos termos da alínea b), n.º 3, art.º 18.º, do Decreto-Lei número 169/2012, de 1 de agosto, que seja emitida para a sua residência, declaração de compatibilidade com o uso industrial. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------22. DIVERSOS/TARIFAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXAS DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DCF número 27.329, de 26 de novembro findo, com o seguinte teor:----------

----------"Por força do disposto no n.º 1 do art.º 48º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17/12 e no n.º 1 do art.º 5º deste mesmo Decreto-Lei, as dívidas tributárias prescrevem no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu. ----------

----------Aquele preceito é aplicável aos tributos fiscais e parafiscais das entidades públicas estaduais, regionais e locais – art.º 3º daquela lei. ----------

----------A prescrição é de conhecimento oficioso e constitui fundamento da oposição à execução de acordo com o disposto no art.º 175º e 204º do Código do Procedimento e do Processo Tributário.----------

----------Encontram-se em poder do tesoureiro 202 conhecimentos provenientes de rendimentos de tarifas pelo fornecimento de água ao domicílio e de taxas de conservação da rede de esgotos, dos anos 2012, no montante global de € 4.880,91. ----------

----------Ora, tendo as dívidas prescrito por força daquela disposição legal, torna-se necessário declarar extintos os respetivos processos de execução fiscal e, consequentemente, creditar o tesoureiro municipal na referida importância.----------

----------Junta-se relação dos documentos em questão."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a extinção dos processos de execução a que se refere aquela informação e, consequentemente, creditar a tesoureira municipal na referida importância. ----------

---------- 23. DIVERSOS/APOIO ÀS FREGUESIAS - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS: ------

---------- Pelo Vereador senhor Albino Cardoso foi proposto que a Câmara decida propor à Assembleia Municipal que delibere apoiar as freguesias na realização de obras de beneficiação, reparação e conservação de caminhos públicos vicinais que as respetivas Juntas decidam realizar por administração direta, através da cedência pontual de equipamento, nos termos e condições constantes daquela proposta, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 1: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €21.000,00 (vinte e um mil euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – AUTO N.º 2: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.295,53 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 35: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 35, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €26.152,04 (vinte e seis mil cento e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2021 – AUTO N.º 2:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €52.481,55 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos).-------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

----------28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 11: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 11, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.213,80 (vinte dois mil duzentos e treze euros e oitenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMOÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA E. B. 2,3 DE ESCARIZ – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €53.261,16 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1+JI DE PAÇOS – AUTOS N.º 8 E 9:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 8 e 9, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €10.212,50 (dez mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos) e €680,24 (seiscentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1+JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – CENTRO LOCAL DE MANSORES – AUTO N.º 5:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 5, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €15.195,31 (quinze mil cento e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 30 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------